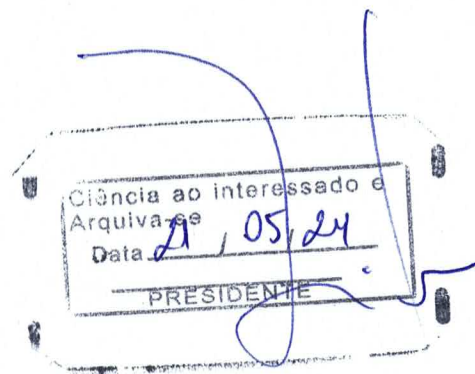




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

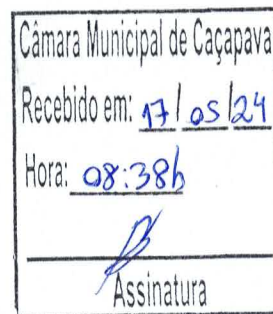
OFÍCIO N° 226/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 10 de maio de 2024.

Exm° Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 173/2024**, de autoria de Vossa Excelência, que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Fazenda localizada na Estrada Municipal Antônio Fidelis de Souza não é área cadastrada no Município o que não prática dificulta a realização de tal notificação.

Sendo assim, como é área particular a Secretaria entende que deve ser feito um trabalho educativo junto aos moradores do local para que os mesmos façam os descartes de modo consciente e correta.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES Assinado de forma digital por  
LACERDA:149533858 PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
45 Dados: 2024.05.16 15:01:16 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.